



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD					
ÓRGÃO		SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA			
SETOR REQUISITANTE		SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA			
A Secretaria de Infraestrutura vem através deste solicitar por meio de dispensa simplificada de licitação, com fulcro no art. 29, do Decreto Municipal 04/2023, que prevê as dispensas em razão do valor previstas no artigo 75 II da lei n. 14.133, de valores inferiores a 10 mil reais, denominadas compras de pequeno valor, que podem ser realizadas por procedimento simplificado e ainda o Decreto municipal 46/2023 que regulamenta as compras dessa natureza.					
Aquisição de materiais para melhorias nas limpezas realizadas com mangueira e mangueira cristal e abraçadeiras para instalação adequada de mangueira do ar-condicionado para uso na Secretaria de Infraestrutura.					
Em relação ao fornecedor escolhido, está Secretaria informa que pesquisou em Atas no PNCP e a pesquisa restou frustrada, diante disso deu-se a pesquisa por meio de orçamentos através de solicitação direta as empresas do município e cidades vizinhas, sendo realizada a escolha da referida empresa, pois esta apresentou o orçamento com o menor valor, conforme documentos comprobatórios em anexo.					
GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO					
() Baixa		() Média		(x) Alta	
DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER CONTRATADO (MATERIAL E MÃO DE OBRA)					
ITEM	QUAT.	UNIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	1	UN	ENROLADOR DE MANGUEIRA MÓVEL 35M	202,50	202,50
02	2	UN	ADAPTADOR TORNEIRA JARDIM	4,50	9,00
03	1	UN	KIT ESGUICHO COM ENGATE RÁPIDO	14,90	14,90
04	11	UN	MANGUEIRA NÍVEL SILIC CRISTAL ¾ 2MM	5,70	62,70
05	2	UN	ENGATE RÁPIDO	4,95	9,90
06	5	UN	ABRAÇADEIRA TIPO “U” ¾	0,50	2,50
07	10	UN	PARAFUSO CHUP 3,0X20	0,05	0,50
08	10	UN	BUCHA 5MM C/ ANEL	0,05	0,50
PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS/FORNECIMENTO: A partir de 18 de fevereiro de 2025.					
FORNECIMENTO DE MATERIAL					
(X)	Consumo		()	Permanente	
(X)	Parcela única		()	Mensal	
()	Semanal		()	Outro: Especificar: _____	
()	Quinzenal			_____	



PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS			
()	Não Continuada	()	Continuada
()	Parcela única	()	Mensal
()	Semanal	()	Outro: Especificar: _____
()	Quinzenal		_____
REGIME DE EXECUÇÃO			
()	Empreitada por preço unitário	()	Contratação por tarefa
()	Empreitada por preço global	()	Contratação integrada
()	Empreitada integral	(...)	Contratação semi-integrada
(...)	Fornecimento e prestação de serviço associado		
EXIGÊNCIA DE AMOSTRAS OU PROTÓTIPO			
(X) Não.			
() Sim. Critérios objetivos de avaliação			
HABILITAÇÃO ESPECÍFICA			
(X) Não.			
() Sim. Especificar			
RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DA CONTRATADA			
(X) Não.			
() Sim. Especificar:			
RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DO CONTRATANTE			
(X) Não.			
() Sim. Especificar:			
LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO			
O prazo de entrega dos produtos é de 2 (dois) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho/Ordem de Fornecimento e a entrega será realizada pela empresa COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO WENKA LTDA, com endereço na SC-350, 340, Aurora - SC, 89186-000 e CNPJ 08.961.222/0001-82. As dúvidas/esclarecimentos sobre a entrega e a execução podem ser enviadas ao e-mail; abastecimento@ituporanga.sc.gov.br e infraestrutura@ituporanga.sc.gov.br. Os bens/ serviços serão recebidos provisoriamente no prazo de 2 (dois) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Documento de Formalização de Demanda e na proposta. Os bens/serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Documento de Formalização de Demanda e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 2 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades. Os bens/serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material/serviço e consequente aceitação mediante termo circunstanciado. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.			



DEFINIÇÃO DA NECESSIDADE DE ELABORAÇÃO OU NÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES
(X) Com base na baixa complexidade do objeto, o Estudo preliminar e o gerenciamento de riscos da contratação serão dispensados para esta contratação, bastando a elaboração de TR ou PB. () Devido a alta complexidade do objeto será necessária a elaboração do Estudo preliminar e o gerenciamento de riscos da contratação. () Devido à existência de Estudo Técnico Preliminar e de gerenciamento de riscos de contratação anterior, serão utilizados o ETP e GR do Processo Licitatório nº/.....
FONTE DE RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DOTAÇÃO 210 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO
Objetivando a instrução do processo, informamos que foram realizadas consultas e pesquisa entre no dia 28/01 e 04/02 sobre os preços praticados para o objeto desta Licitação, estimando-se o montante em R\$ 302,50 (trezentos e dois reais e cinquenta centavos).
RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA
Data: 17/02/2025 /Assinatura/Identificação do Responsável